



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 538/2018**

Dispõe sobre a concessão de **"Título de Cidadão Honorário Rio-branquense"** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º - Concede **"Título de Cidadão Honorário Rio-branquense"** ao Policia Militar Thomás Vieira de Souza pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de junho de 2018

**Vereadora Maria Amábile Cadedo**

**Presidente em exercício da Câmara Municipal**